



GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 539/2006, de 10 de julho de 2006.

Denomina a Travessa localizada entre a, Av. Maria Diógenes de Aquino, Rua José Martins Gonçalves, Rua Vereador Tertuliano de Melo e Rua Antonio Pinheiro, cadastrada como VL2-10 de Travessa CHICO CARNEIRO, nesta cidade e dá outras providencias.

A Prefeita de Jaguaribara, Estado do Ceará, MARIA EMLIA DIÓGENES GRANJA, no uso de suas atribuições legais e etc...

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Jaguaribara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de TRAVESSA CHICO CARNEIRO, a Travessa localizada entre a Avenida Maria Diógenes de Aquino, Rua José Martins Gonçalves, Rua Vereador Tertuliano de Melo e Rua Antonio Pinheiro, ainda sem denominação oficial, cadastrada como VL 2-10 de Travessa CHICO CARNEIRO.

Art. 2º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Porcino Maia, em 10 de julho 2006..

**MARIA EMÍLIA DIÓGENES GRANJA
PREFEITA MUNICIPAL**